



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 241, de 10 de julho de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 242, de 10 de julho de 2020** - Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal comissionado e dá outras providências.
- **Portaria nº 243, de 10 de julho de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 241, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **IVONE ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 1447, ocupante da função de **AUX DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 30/06/2019**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **06/07/2020** e término no dia **04/08/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06/07/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de  
Julho de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 242, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** a pedido de servidor municipal comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 167 de 06 de julho de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o senhor **WELINGTON ROSÁRIO DA SILVA** do cargo de Diretor Administrativo I do Hospital Jonas Ferreira da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de  
Julho de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº243, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **ANA BEATRIZ BARROS FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Diretora Administrativa I do Hospital Jonas Ferreira da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de  
julho de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*